



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 09 de setembro de 2025.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: ARQUIVO COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 807/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 5/2025

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Aprovação de implantação do sistema de Ponto Eletrônico nas dependências dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Porto Real, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Considerando que foram devidamente seguidos os trâmites regimentais, e nos termos do Art. 222 do Regimento Interno, que dispõe que "*as Resoluções, desde que aprovados os respectivos projetos, serão promulgadas e publicadas pelo Presidente da Câmara*", informo que foi solicitada, em **8 de setembro de 2025**, por meio de e-mail (conforme anexo), a publicação da **Resolução nº 284** ao jornal **A Voz da Cidade**.

Ressalta-se que a referida Resolução, originada do respectivo Projeto de Resolução, foi devidamente publicada na página oficial da Câmara Municipal de Porto Real.

Diante do exposto e cumpridas todas as exigências legais e regimentais, encaminho o presente processo para arquivamento.

Próxima Fase: Arquivar propositura

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300380037003100330035003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

